



Câmara Municipal de Baixo Guandu

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Palácio Monsenhor Alonso Leite"

RESOLUÇÃO Nº 064/2002, de 01 de abril de 2002.

"Altera o Anexo I, do Artigo 1º da Resolução nº 059/2001, e Artigo 1º Resolução nº 027/2001".

JOSÉ DE BARROS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 29, inciso IV, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I, do Artigo 1º da Resolução 059, de 07 de maio de 2001, conforme abaixo:

ANEXO I

Nomenclatura	Quantidade	Código	Vencimento
Aux. Serv. Gerais	02	AS	R\$ 293,17

Art. 2º Fica alterado o Artigo 1º da Resolução 057, de 23 de abril de 2001, conforme abaixo:

Nomenclatura	Quantidade	Código	Vencimento
Servente Legislativo	01	SL	R\$ 250,59

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta do orçamento vigente em sua rubrica própria.

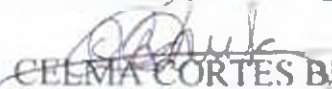
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Monsenhor Alonso Leite, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dois.

JOSÉ DE BARROS NETO
Presidente

Registrada e Publica nesta
Secretaria em 01/04/2002.


CELMA CORTES BUSSULAR
Sec. Leg. Municipal